



OFÍCIO Nº 44/2025/AT

Varginha, 02 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito do Município de Varginha/MG
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50
37018-050 Varginha/MG

Assunto: Diligência

Senhor Prefeito,

Encaminhamos para conhecimento e manifestação técnica o presente pedido de diligências formulado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.021/2003, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN"**.

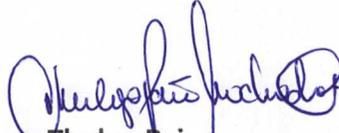
Considerando a relevância da proposição e os seus reflexos diretos na política fiscal e no setor cultural do Município, solicitamos o envio de informações e esclarecimentos técnicos sobre os seguintes pontos:

1. Quais empresas poderão ser contempladas por esse benefício fiscal? Pequenas empresas que realizam atividades de diversão, lazer e entretenimento, como pequenos eventos, formaturas, buffets e afins também serão beneficiadas pela redução da alíquota do ISSQN?
2. Quais são os fundamentos objetivos e embasamento jurídico para a concessão da redução da carga tributária a serviços de registros públicos, cartorários e notariais (item 42 da tabela anexa à Lei nº 4.021/2003 em razão das alterações introduzidas pela Lei 5.296/2010)?

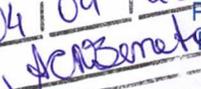
Informamos que as respostas a esta diligência subsidiarão a análise técnica e política da matéria, garantindo a transparência e a adequada instrução legislativa do Projeto de Lei nº 21/2025, em trâmite nesta Casa Legislativa.

Aguardamos resposta no prazo regimental, a fim de permitir o regular prosseguimento da tramitação da proposta.

Atenciosamente,


Thulyo Paiva
Vereador Relator

PREFEITURA DE VARGINHA - MG
GABINETE DO PREFEITO
Correspondência recebida

Em: 04/09/25 às 15:57
Por: 

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757